



Relatório & Contas

1º Semestre de 2025

Dual Impact Fund – Fundo de Investimento de Capital de Risco



Índice

1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais
- iii. OIC sob gestão da HCP

2. Caracterização do Fundo Dual Impact Fund

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para o 2º Semestre de 2025

3. Elementos Contabilísticos

4. Certificação Legal das Contas



I. Contexto

I. Contexto

I. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

Segundo o *World Economic Outlook* de Abril de 2025, a taxa de crescimento económico mundial projectada para 2025 e 2026 é de 2,8% e 3,0%, respectivamente. Estas previsões representam uma revisão em baixa de 0,5 pontos percentuais face às estimativas publicadas em Janeiro de 2025, que apontavam para um crescimento de 3,3% em ambos os anos. Esta redução reflecte o impacto significativo da recente escalada nas tensões comerciais internacionais, em especial a introdução de tarifas generalizadas pelos Estados Unidos da América no início de Abril.

Essas medidas tarifárias, descritas como as mais amplas em quase um século, incluíram aumentos sobre importações oriundas da China, Canadá, México, União Europeia e outros parceiros comerciais. A sua implementação abrupta, a 2 de Abril, foi acompanhada por um aumento acentuado da incerteza política e económica global, resultando em revisões em baixa tanto das previsões de crescimento como da dinâmica do comércio internacional. A resposta internacional incluiu medidas retaliatórias, contribuindo para um ambiente de instabilidade e fragilidade económica.

Apesar da projecção de recuperação gradual em 2026, as taxas previstas continuam abaixo da média histórica de 3,7% verificada entre 2000 e 2019.

A inflação mundial deverá atingir 4,3% em 2025 e 3,6% em 2026, desacelerando a um ritmo mais lento do que o antecipado anteriormente. A inflação nos bens essenciais tem vindo a moderar-se, mas os preços dos serviços permanecem elevados, em particular nas economias avançadas como os Estados Unidos da América e a zona euro, superando ainda os níveis anteriores à pandemia.

Entre as economias avançadas, as previsões foram revistas em baixa:

Nos Estados Unidos da América, prevê-se que o crescimento atinja 1,8% em 2025, o que representa uma revisão em baixa de 0,9 pontos percentuais em relação à projecção de Janeiro. Esta revisão está associada à incerteza acrescida quanto à política comercial, ao abrandamento da procura e ao impacto negativo das tarifas sobre a confiança dos investidores e consumidores.

Na zona euro, a previsão de crescimento para 2025 foi igualmente revista em baixa, para 0,8%, devido à desaceleração do investimento e da produção industrial, bem como ao ambiente de incerteza política. Para 2026, estima-se uma recuperação para 1,4%, impulsionada por condições financeiras mais favoráveis e uma ligeira recuperação da confiança dos agentes económicos.

Nas restantes economias avançadas, forças opostas continuam a influenciar as projecções: por um lado, a recuperação dos rendimentos reais deverá apoiar o consumo privado; por outro, os obstáculos ao comércio internacional, como as tarifas e a incerteza em torno das cadeias de abastecimento, deverão limitar o investimento e a actividade económica.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



Fonte: World Economic Outlook Abril 2025, Fundo Monetário Internacional

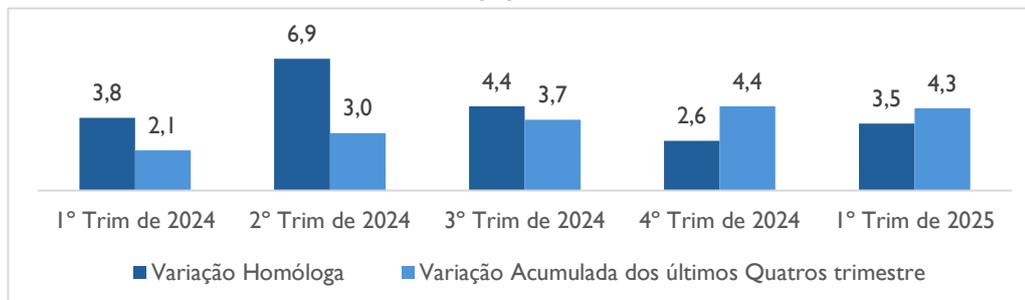
Economia Nacional

Economia Real

Segundo a informação mais recente das Contas Nacionais divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento de 3,5% no 1º trimestre de 2025, face ao trimestre homólogo de 2024. Adicionalmente, na variação trimestral com ajuste sazonal, isto é, comparando o 4º trimestre de 2024 com o 1º trimestre de 2025, observou-se um crescimento de 2,3%.

O PIB acumulado entre o 2º trimestre de 2024 e o 1º trimestre de 2025 registou um crescimento de 4,3% face ao período homólogo anterior (do 2º trimestre de 2023 ao 1º trimestre de 2024). Este tipo de cálculo equivale, na prática, a uma estimativa anual do PIB, mas com o período de referência a iniciar no 2º trimestre, e não no 1º trimestre do ano civil.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



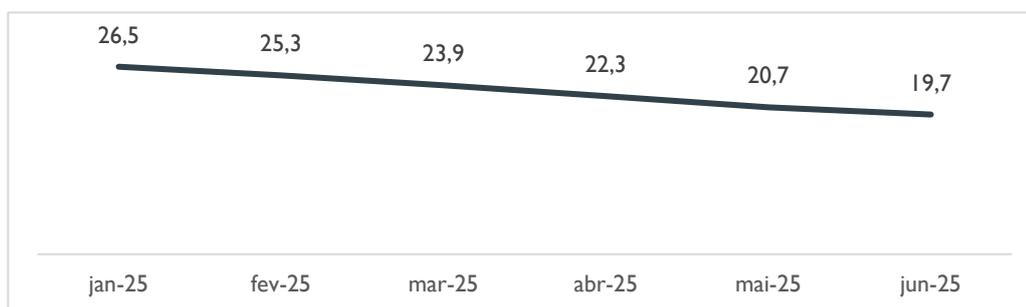
Fonte: INE

Taxa de Inflação

A variação homóloga situou-se em 19,7% no mês de Junho de 2025, representando uma redução de 11,2 pontos percentuais face à observada no mesmo mês do ano anterior (Junho de 2024).

Desde o início do ano em curso, a inflação tem evidenciado uma trajectória de abrandamento gradual, com uma tendência marcadamente descendente, resultado dos efeitos combinados de medidas de estabilização macroeconómica e da normalização dos preços na economia.

Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: INE

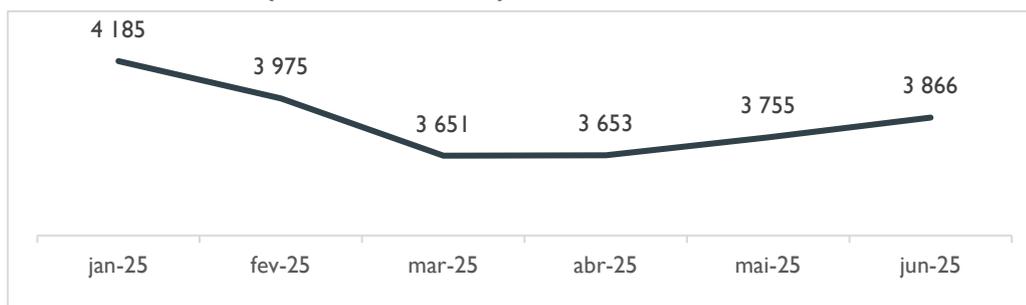
Política Monetária

O Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola (BNA), nas suas reuniões realizadas no início e no final do 1º semestre de 2025, nomeadamente a 121.ª reunião ordinária em Janeiro e a 123.ª em Maio, manteve inalterado o conjunto das taxas directoras, designadamente:

1. Taxa básica de juro (Taxa-BNA): 19,50 %;
2. Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez: 20,50 %;
3. Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (Depósitos): 17,50 %.

Contudo, na reunião realizada em Maio de 2025, introduziu uma medida concreta de estímulo monetário, ao decidir reduzir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 20% para 19%. Esta alteração visa reforçar a liquidez do sistema bancário, estimular a concessão de crédito à economia real e, simultaneamente, acompanhar a trajectória descendente da inflação registada desde o início do ano. A Base Monetária em moeda nacional reduziu 7,6% no 1º semestre de 2025.

Base Monetária (Kz mil milhões)



Fonte: Banco Nacional de Angola

Sector Externo e Taxa de Câmbio

Segundo uma Nota de Informação sobre a Estatística Externa do 1º trimestre de 2025. A conta corrente manteve-se superavitária, atingindo USD 601,6 milhões, o que corresponde a 2,0% do PIB, representando um acréscimo de 13,7% face ao trimestre anterior.

O aumento do saldo superavitário resultou, essencialmente, de:

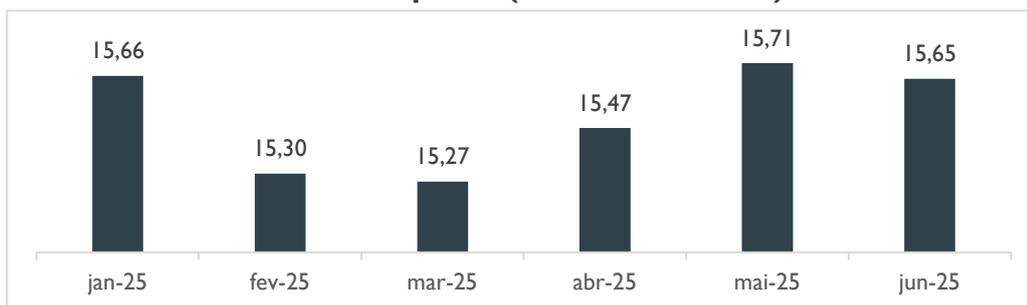
1. Uma redução do défice dos rendimentos primários em 38,7%;
2. Uma diminuição do défice dos serviços em 3,2%;
3. Estes efeitos positivos ocorreram apesar de um agravamento do défice da conta de rendimentos secundários em 17,7% e uma redução do saldo da conta de bens em 17,0%.

Por sua vez, a conta de capital e financeira apresentou um défice de USD 625,9 milhões, inferior ao défice de USD 1 007,0 milhões verificado no trimestre anterior. Esta evolução foi influenciada, sobretudo, pelo comportamento dos capitais de médio e longo prazo (relacionados com a dívida externa pública) e dos outros capitais, compostos essencialmente por créditos comerciais, adiantamentos e depósitos.

No mesmo período, o investimento directo estrangeiro registou um ligeiro agravamento do saldo deficitário face ao trimestre precedente.

Em relação às reservas internacionais líquidas, estas mantiveram-se estáveis ao longo do 1º semestre, evidenciando consistência na gestão das disponibilidades externas do país.

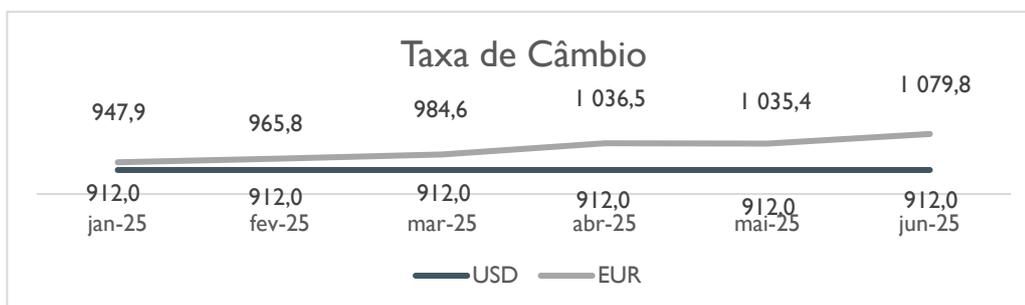
Reservas Internacionais Líquidas (USD mil milhões)



Fonte: Banco Nacional de Angola

Relativamente à taxa de câmbio, apenas o euro registou uma depreciação ligeira ao longo do 1º semestre de 2025, tendo a cotação alcançado EUR/AOA 1 079,8. O câmbio do dólar manteve-se estável em torno de USD/AOA 912.

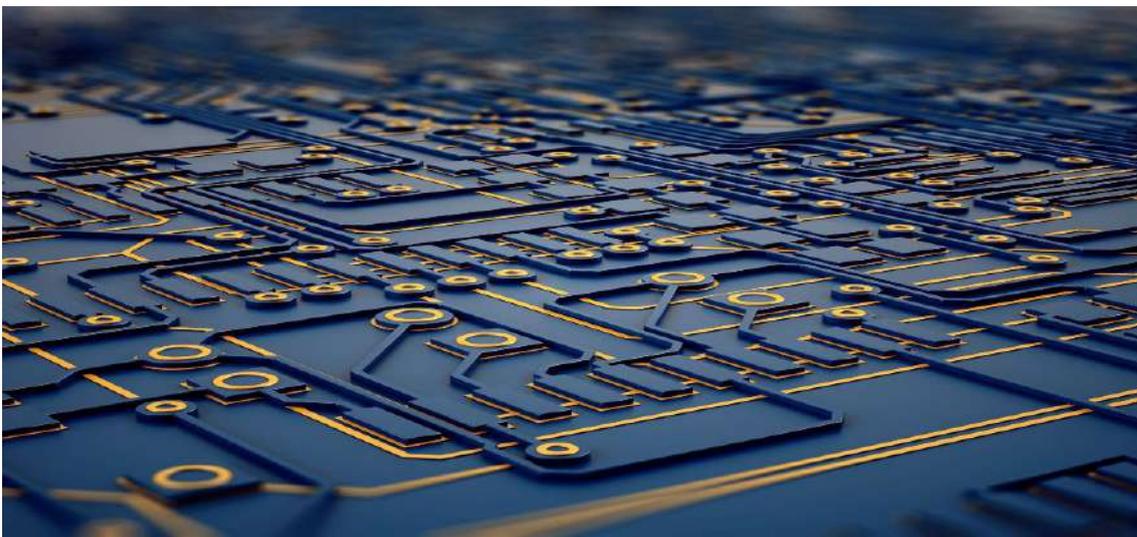
Taxa de Câmbio (USD/AOA e EUR/AOA)



Fonte: Banco Nacional de Angola

I. Contexto

II. Mercado de Capitais



A BODIVA registou um desempenho dinâmico nos primeiros meses de 2025, com o número de negócios a crescer de forma expressiva – de 1 489 transações em Janeiro para 2 109 em Maio, representando um aumento de cerca de 41,6%. Apesar deste avanço em termos de actividade, o montante financeiro negociado apresentou uma retração significativa, passando de Kz 633,24 mil milhões em Janeiro para Kz 280,50 mil milhões em Maio, uma redução de aproximadamente 55,7% no valor movimentado.

Este comportamento sugere que, embora a liquidez e a actividade operacional do mercado tenham aumentado em termos de quantidade de negócios, os volumes médios por transacção foram substancialmente inferiores no período analisado. Tal dinâmica pode refletir uma maior fragmentação dos investimentos, alterações na composição dos activos negociados, ou mesmo uma preferência dos investidores por operações de menor valor unitário face às condições macroeconómicas e expectativas de mercado.

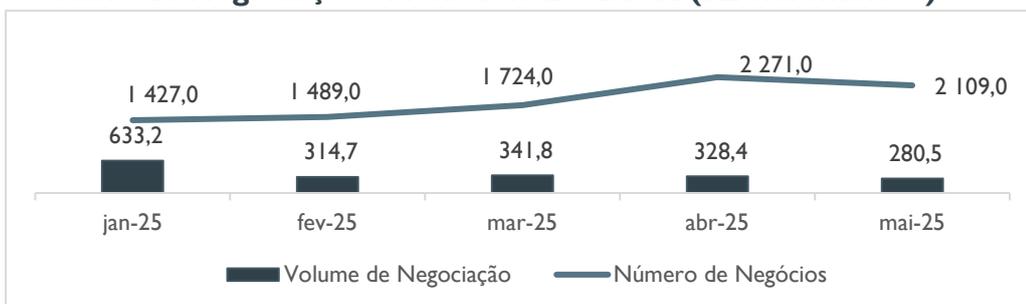
Sobre o Programa de Privatizações (PROPRIV), que previa a entrada em bolsa de vários activos do Estado no 1º semestre de 2025, o mercado de capitais angolano não registou a concretização de nenhuma operação de privatização nesse período.

Diversos processos encontram-se em fase avançada de preparação, com previsão de lançamento para o 2º semestre, mas até ao final de Junho nenhuma emissão foi efectivamente realizada na BODIVA.

BODIVA

No 1º semestre de 2025, o mercado registou em Janeiro o maior volume mensal de títulos negociados no mercado secundário da BODIVA, atingindo Kz 633,2 mil milhões. Nos meses subsequentes, contudo, verificou-se um decréscimo dos montantes transaccionados, reflectindo uma redução da intensidade de montantes após o pico inicial do ano.

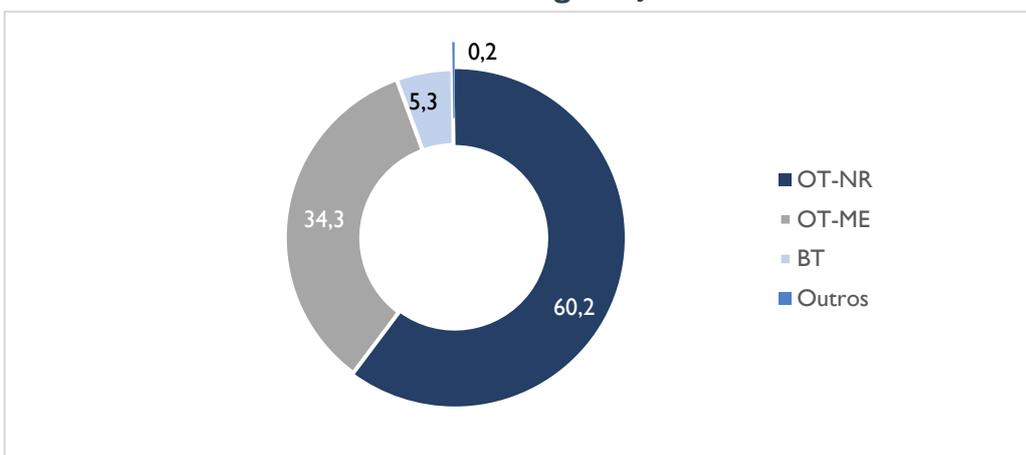
Volume de Negociações Mensal na BODIVA (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Em Maio de 2025, o mercado de capitais evidenciou uma predominância das Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR), que representaram cerca de 60,2% do volume total de valores mobiliários transaccionados. Em segundo lugar surgiram as Obrigações do Tesouro com Maturidade Específica (OT-ME), com uma participação de 34,3%.

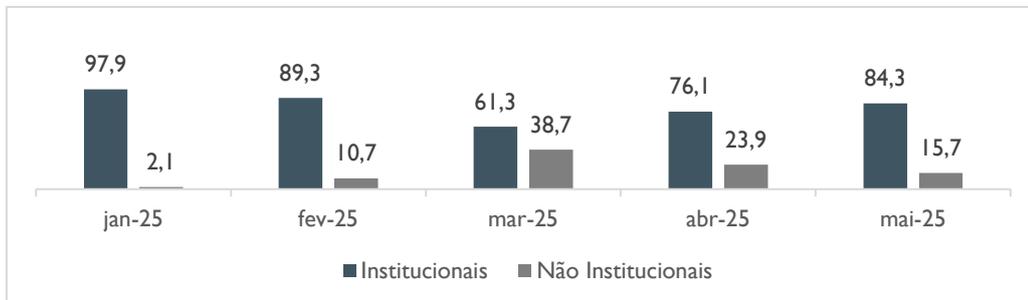
Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA %



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA em Maio de 2025, 84,3% das compras foram feitas por investidores institucionais e os restantes 15,7% por investidores não institucionais.

Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)

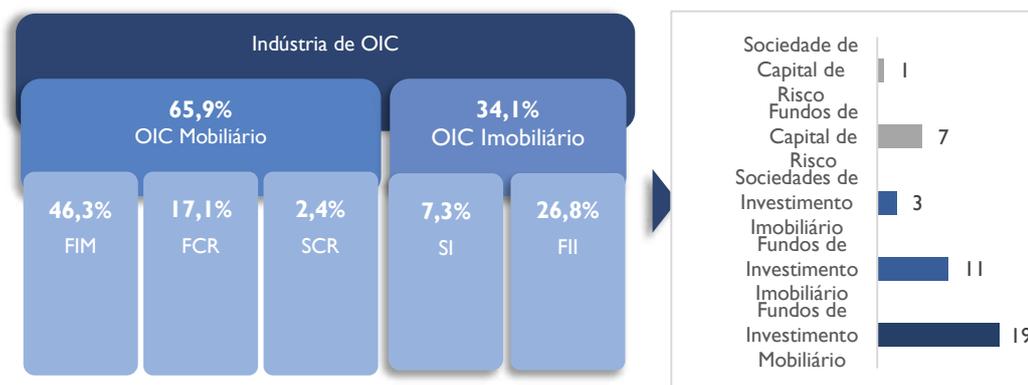


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Organismo de Investimento Colectivo

Até Maio de 2025, o total de Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”) registados na Comissão do Mercado de Capitais situava-se em 41 OIC, destacam-se 19 fundos de investimento mobiliário, 11 fundos de investimento imobiliário e 7 fundos de capital de risco, 3 sociedades de investimento imobiliário e 1 sociedade de capital de risco.

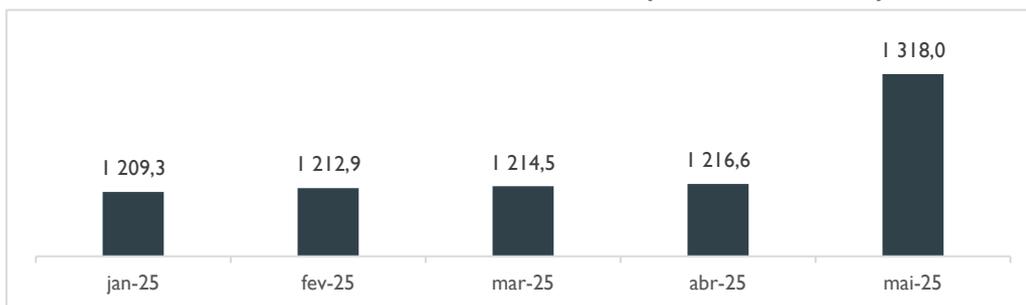
Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registrados



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Os activos sob gestão dos OIC atingiram Kz 1 318,0 mil milhões em Maio de 2025, que representa um aumento de 9,0% face a Janeiro de 2025, altura em que se fixou em Kz 1 209,3 mil milhões.

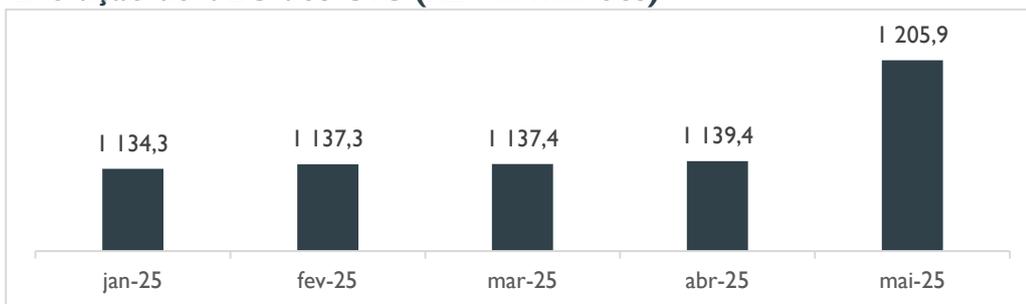
Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Em Maio de 2025, o valor líquido global (VLG) dos OIC aumentou para Kz 1 205,9 mil milhões quando comparado com Janeiro de 2025 de Kz 1 134,3 mil milhões, o que resulta em um aumento de 6,3%.

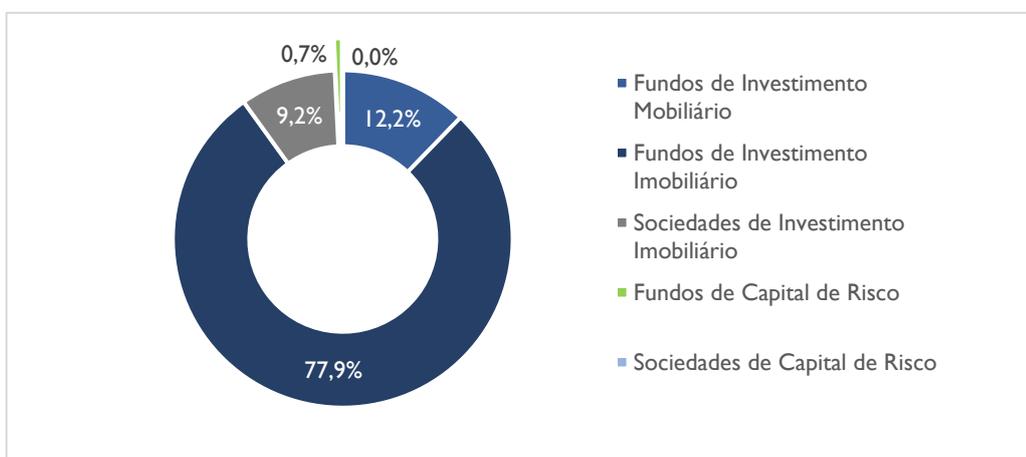
Evolução do VLG dos OIC (Kz Mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Em relação à composição do VLG, os Fundos de Investimento Mobiliário representam cerca de 12,2%, os Fundos de Investimento Imobiliário cerca de 77,9%. As Sociedades de Capital de Risco apresentam um VLG negativo e pesam 0,0% na composição global.

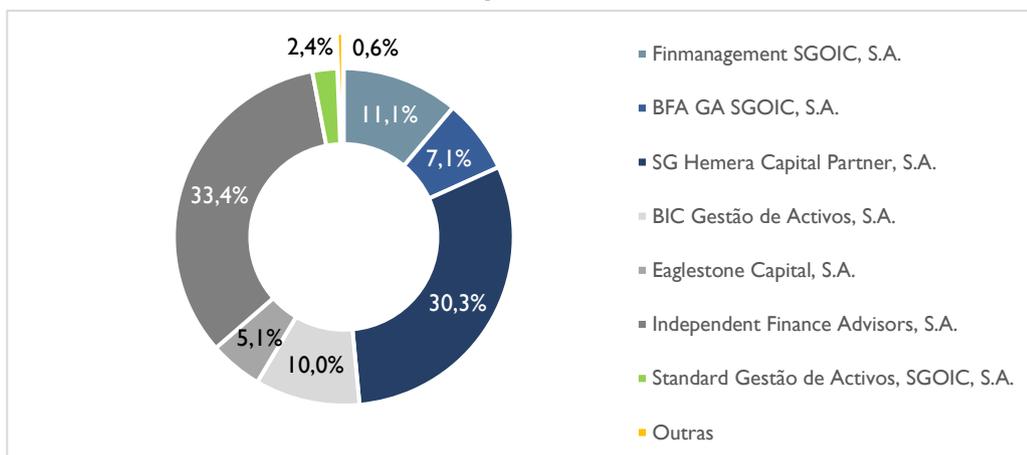
Quota de mercado de VLG por tipologia de OIC



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

No que diz respeito à quota de mercado das principais SGOIC por activo sob gestão, esta é liderada pela Independent Finance Advisors (33,4%), seguida pela SG Hemera Capital Partners (30,3%), Finmanagement (11,1%) e da BFA Gestão de Activos (7,1%).

Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

I. Contexto

III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário e 2 OICs mobiliários, sendo 1 fundo de capital de risco, totalizando mais de Kz 397 mil milhões em activos sob gestão.



Liquidez Prime Fund

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 19 mil milhões.



Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 375 mil milhões.



Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



**2. Caracterização
do Dual Impact
Fund**

2. Caracterização do Fundo

I. Enquadramento

Organismo de Investimento Colectivo

O Dual Impact Fund – Fundo de Investimento em Capital de Risco Fechado (“DIF” ou “Fundo”), foi registado a 05 de Agosto de 2021. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Dual Impact Fund investirá principalmente em sociedades recém-criadas, em desenvolvimento e com elevado potencial em sectores de actividade relevantes ao nível do seu crescimento e de impacto social. As empresas ou projectos alvo deverão ter o potencial de serem negócios sustentáveis, com base em critérios ESG, e poder beneficiar de inovação como forma de crescimento.

A estratégia de investimento poderá variar entre investimento em sociedades em fase inicial, investimentos em sociedades numa estratégia de “buy-and-build” e sociedades em expansão.



2. Caracterização do Fundo

II. Política de Investimento

As sociedades em que o Fundo investirá serão sociedades sediadas em Angola, salvo decisão em contrário devidamente fundamentada pela Entidade Gestora.

O Fundo poderá (i) investir em instrumentos de capital próprio, valores mobiliários ou direitos convertíveis, permutáveis ou que confirmam o direito à sua aquisição, bem como em instrumentos de capital alheio; (ii) prestar garantias em benefício das sociedades em que participe, em resultado do investimento realizado nos instrumentos referidos; (iii) aplicar eventuais excedentes de tesouraria em instrumentos financeiros; (iv) realizar operações financeiras que se revelem necessárias ao desenvolvimento da sua actividade; e (v) adquirir unidades de participação de fundos de investimento de capital de risco.

O Fundo é agnóstico em termos sectoriais, mas existem sectores preferenciais:

- a) Habitação Acessível;
- b) Agricultura;
- c) Logística;
- d) Serviços Financeiros;
- e) Manufatura;
- f) Energia;
- g) Saúde e Educação.

Sendo um fundo de impacto que pretende contribuir positivamente para o desenvolvimento de uma Sociedade mais inclusiva, justa e sustentável, devendo para o efeito não investir directa ou indirectamente em empresas cuja actividade de negócio consista em:

1. Actividade económica ilegal, i.e. qualquer produção, comércio ou outra actividade, que seja ilegal de acordo com as leis de Angola e nas quais o fundo e as suas participadas operem, incluindo sem limitar, clonagem humana para fins reprodutivos;
2. Produção ou comércio de armas e munições;
3. Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (excepto vinho e cerveja);
4. Produção ou comércio de tabaco;

5. Jogo, casinos, ou empresas equivalentes;
6. Comércio de espécies selvagens ou produtos de espécies selvagens regulamentados pela CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção);
7. Produção ou comércio de materiais radioactivos;
8. Produção, comércio ou uso de fibras de amianto;
9. Operações comerciais de exploração madeireira em florestas tropicais;
10. Produção ou comércio de produtos farmacêuticos proibidos ou em fase de retirada do mercado;
11. Produção ou comércio de pesticidas/herbicidas proibidos ou em fase de retirada do mercado;
12. Actividades de pesca que recorram a redes de pesca com mais de 2,5 km de comprimento;
13. Produção ou atividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado / trabalho infantil prejudicial;
14. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais, exceto florestas manejadas de forma sustentável.

2. Caracterização do Fundo

III. Actividade do Fundo

O 1º semestre de 2025 representou um período de consolidação de verificação de potenciais projectos para a carteira do Fundo, caracterizado pela entrada consistente de novas oportunidades de investimento e pela análise rigorosa dos projectos que compõem o portefólio actual. Este semestre destacou-se pela intensificação da análise de um potencial *deal flow* e pelo reforço dos mecanismos de acompanhamento e avaliação, fundamentais para a maximização do retorno e mitigação de riscos.

I. Entrada de Novas Oportunidades

Nos primeiros seis meses do ano, registou-se um incremento do número de candidaturas submetidas ao Fundo, evidenciando o dinamismo do ecossistema empresarial e o papel do Fundo como catalisador de capital de risco.

O Fundo tem vindo a receber um conjunto diversificado de projectos, muitos dos quais com potencial de impacto económico, social e ambiental. Estas propostas podem representar oportunidades, uma vez devidamente analisadas.

Entre as candidaturas recebidas, destaca-se a formação de profissionais na área das tecnologias de informação (TI), essencial para preparar uma nova geração de especialistas capazes de apoiar a transformação digital de empresas e sectores tradicionais. Esta iniciativa procura suprir a carência de mão-de-obra qualificada, ao mesmo tempo que fomenta a criação de soluções tecnológicas avançadas que aumentem a competitividade do mercado e promovam a inclusão digital.

Entre outros projectos relevantes em análise, um propõe a produção de energia limpa a partir de processos renováveis e ambientalmente responsáveis. A iniciativa destaca-se por recorrer à aquisição de insumos produzidos por agricultores familiares, criando uma cadeia de fornecimento sustentável que fomenta a economia local e promove a inclusão social.

O Fundo tem dado preferência a projectos que apresentam modelos de negócio sólidos e bem estruturados, privilegiando propostas que demonstrem clareza estratégica, sustentabilidade financeira e potencial de crescimento a médio e longo prazo.

Não obstante a evolução registada, continua a ser um desafio encontrar projectos com rigor na sua estruturação e com potencial para escalar, uma vez que muitas candidaturas ainda carecem de maturidade na definição da proposta de valor, na consolidação de processos internos e na robustez dos mecanismos de gestão de risco. Este cenário torna essencial o trabalho de acompanhamento e capacitação desenvolvido pelo Fundo, apoiando os promotores na criação de condições que lhes permitam atrair investidores institucionais e competir de forma eficaz por rondas de financiamento.

2. Avaliação e Acompanhamento do Portefólio em Análise

Paralelamente à recepção de novas oportunidades, o Fundo continua a desenvolver o trabalho aprofundado de análise, acompanhamento e negociação do *pipeline* de iniciativas mais maduras. Este esforço teve como objectivo reforçar a qualidade do fluxo de oportunidades e preparar uma base sólida para futuras decisões de investimento.

Foram revistos os projectos actualmente em avaliação, com uma análise minuciosa da robustez dos modelos de negócio, da capacidade de execução das equipas fundadoras e da viabilidade financeira a médio prazo. Este processo envolveu não apenas a análise documental e financeira, mas também um extenso calendário de reuniões e sessões de trabalho com os empreendedores, permitindo aprofundar o entendimento sobre as estratégias de crescimento, os desafios operacionais e o potencial de mercado de cada proposta.

Adicionalmente, foram realizadas visitas presenciais às instalações dos projectos em avaliação, possibilitando uma análise mais precisa das condições de operação, dos processos produtivos e da utilização de recursos. Estas visitas proporcionaram um contacto directo com as equipas, facilitando a validação de informações apresentadas, a identificação de pontos fortes e fragilidades, e a avaliação do alinhamento entre o planeamento estratégico e a realidade operacional.

Esta abordagem próxima e colaborativa tem-se revelado fundamental para construir relações de confiança com os empreendedores, obter uma visão mais realista das oportunidades e riscos, e preparar, com maior rigor, a fase de decisão sobre futuros investimentos, antecipando potenciais riscos a serem mitigados.

Com recurso a consultoria especializada, têm sido conduzidas avaliações do valor das empresas por entidade independente, aplicando metodologias reconhecidas internacionalmente (fluxos de caixa descontados, múltiplos de mercado e análise comparativa sectorial). Este processo assegura maior rigor e objectividade na determinação do valor real de cada projecto, evitando distorções e reduzindo incertezas no processo de investimento, e servir de base para negociações mais equilibradas e transparentes.

3. Iniciativas de Suporte ao Ecossistema

No âmbito do compromisso com o desenvolvimento do ecossistema de investimento e a promoção de boas práticas de *governance*, o Fundo assumiu, no primeiro semestre, o papel de “Padrinho” no Programa Emergentes, uma iniciativa estruturante da Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Este programa tem como objectivo central apoiar empresas emergentes e potenciais emitentes, preparando-as para aceder ao mercado de capitais e captar recursos de forma estruturada e sustentável.

Enquanto Padrinho, o Fundo desempenhou uma função activa e estratégica, colocando à disposição do programa a sua experiência acumulada na análise e acompanhamento de projectos empresariais.

O Fundo contribuiu para a dinamização de sessões de capacitação prática, incluindo a preparação de *pitch decks*, definição de métricas financeiras e desenvolvimento de estratégias para atrair investidores institucionais e privados.

Foram efectuadas análises detalhadas dos modelos de negócio das empresas emergentes, com recomendações individualizadas para melhoria de eficiência operacional, reforço de estruturas de gestão e optimização de *roadmaps* de crescimento.

A participação neste programa não só reforça o papel do Fundo enquanto agente de desenvolvimento do mercado de capitais, mas também contribui directamente para o fortalecimento das capacidades empresariais das empresas emergentes, potenciando a criação de valor e o crescimento sustentável do sector privado. Através desta colaboração, promove-se uma preparação mais robusta dos futuros emitentes, garantindo maior qualidade nos processos de captação de recursos e maior confiança dos investidores no mercado nacional.

2. Caracterização do Fundo

IV. Perspectivas para o 2º semestre de 2025

Para o 2º semestre de 2025, o Fundo mantém focado em consolidar os avanços alcançados no primeiro semestre e acelerar a transição para uma fase de decisões estratégicas de investimento.

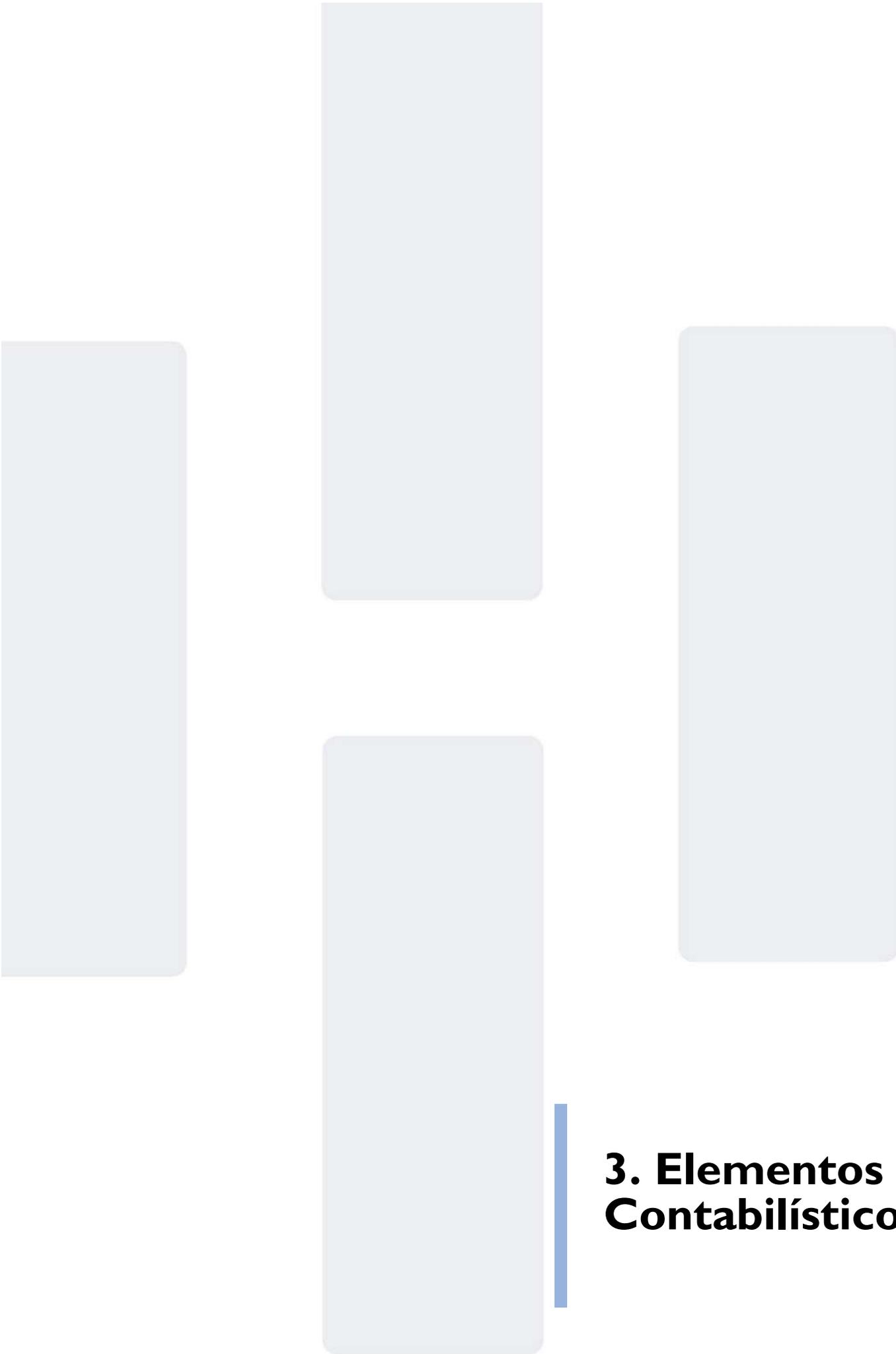
Depois de um período intenso de recepção, triagem e análise de projectos, a prioridade será seleccionar as oportunidades mais promissoras, estruturar e negociar planos de entrada de capital que permitam desbloquear o seu potencial de crescimento.

A estratégia para este período dará maior ênfase a empresas que já tenham validado os seus modelos de negócio no mercado, demonstrando capacidade de execução e geração de receitas. O objectivo será apoiar a expansão, o aumento de escala e o reforço da competitividade destas empresas, preparando-as para futuras rondas de investimento e, em casos estratégicos, para o acesso a mecanismos de financiamento em mercados de capitais.

A gestão do Fundo entende que decisões de investimento bem fundamentadas exigem não apenas rigor analítico, mas também uma relação próxima e colaborativa com os empreendedores/empresários e uma compreensão aprofundada dos riscos e oportunidades inerentes a cada iniciativa. Nesta fase de maturidade do mercado de capitais em Angola, onde o ecossistema de startups e PME's ainda se encontra em evolução, torna-se indispensável investir continuamente na capacitação dos promotores e no fortalecimento das estruturas empresariais.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

O Conselho de Administração



**3. Elementos
Contabilísticos**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E NOTAS ANEXAS

DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO
DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	30/06/2025			31/12/2024	Passivo e Fundos Próprios	Notas	30/06/2025	31/12/2024
		Valor Bruto	Provisões, Perdas por Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
Disponibilidades						Outras obrigações			
Disponibilidades em instituições financeiras	4	24 195	-	24 195	1 880	Outras obrigações de natureza fiscal	7	9 607	19 033
Aplicações de liquidez						Diversos	7	45 096	20 087
Aplicações em instituições financeiras bancárias	5	3 519 990		3 519 990	3 436 889	Provisões para Outros Riscos e Encargos	7	16 519	13 149
Negociação e intermediação de valores						TOTAL DO PASSIVO		71 222	52 269
Diversos	5	48 690		48 690	48 690	Unidades de participação	3	3 076 000	3 076 000
TOTAL DO ACTIVO		3 592 875	-	3 592 875	3 487 459	Resultado líquido do Período	3	86 462	169 944
Número total de unidades de participação subscritas	3			3 076	3 076	Lucros e prejuízos acumulados	3	359 191	189 246
						TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		3 521 653	3 435 190
						TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		3 592 875	3 487 459
						Valor unitário das unidades de participação	3	1 144,88	1 116,77

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	8	168 279	158 628
Outros rendimentos	8	-	-
TOTAL DOS PROVEITOS		168 279	158 628
Despesas			
Impostos	9	11 782	11 281
Comissões	10	55 736	55 714
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	11	14 298	8 928
TOTAL DAS DESPESAS		81 816	75 923
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		86 462	82 705

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Descrição	31/12/2024	30/06/2025			30/06/2025
		Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	
Unidades de participação	3 076 000	-	-	-	3 076 000
Lucros e prejuízos acumulados	189 246	-	169 944	-	359 190
Resultado líquido do Período	169 944	-	(169 944)	86 461	86 461
	<u>3 435 190</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>86 461</u>	<u>3 521 651</u>
Número de unidades de participação	3 076				3 076
Valor das unidades de participação	1 116,77				1 144,88

Descrição	31/12/2023	31/12/2024			31/12/2024
		Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	
Unidades de participação	3 076 000	-	-	-	3 076 000
Lucros e prejuízos acumulados	21 981	-	167 265	-	189 246
Resultado líquido do Período	167 265	-	(167 265)	169 944	169 944
	<u>3 265 246</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>169 944</u>	<u>3 435 190</u>
Número de unidades de participação	3 076				3 076
Valor das unidades de participação	1 061,52				1 116,77

Luanda, 14 de Agosto de 2025

DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		232 388	6 801 436
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais			
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		-	-
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		232 388	6 801 436
Fluxos de caixa de juros e outras despesas			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(147 015)	(6 695 100)
Fluxos de caixa de impostos			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(21 940)	(39 490)
Fluxos de caixa de comissões			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(23 375)	(46 750)
Pagamentos de custos de outras comissões		(6 072)	(4 958)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(11 665)	(11 072)
Outras Despesas		(6)	(28)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		(210 073)	(6 797 398)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO		22 315	4 038
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	1 880	139
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	24 195	4 177

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

1. INTRODUÇÃO

A constituição do DUAL IMPACT FUND – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 05 de Agosto de 2021. O Fundo terá a duração de 10 (dez) anos, divididos num período de investimento e num período de desinvestimento, nos termos previstos. O período de subscrição teve um prazo máximo de 180 dias contados da data em que a CMC autorizou a constituição do Fundo, e teve o seu termo logo que se encontraram subscritas 3.075 unidades de participação o que ocorreu a 31 de Janeiro de 2022 tendo também sido realizada a 1ª chamada de capital. Com base nisso o Fundo iniciou a sua actividade em 10 de Fevereiro 2022.

O Fundo tem como principal objectivo de investimento sociedades constituídas e em desenvolvimento e sociedades a constituir em sectores de actividade com elevado potencial de crescimento e de impacto social. As empresas ou projectos alvo deverão poder beneficiar de inovação como forma de crescimento e da sua sustentabilidade.

A estratégia de investimento poderá variar entre investimento em sociedades em fase inicial, investimentos em sociedades numa estratégia de “buy-and-build” e sociedades em expansão.

No período de investimento, enquanto o Fundo não tenha aplicado os montantes obtidos pela subscrição de unidades de participação nos investimentos referidos nos parágrafos anteriores, o Fundo poderá investir em instrumentos de capital garantido (isto é, em que não haja risco de perda do capital investido) e de curto prazo, designadamente, em depósitos bancários a prazo, produtos financeiros de capital garantido, fundos de investimento de tesouraria, certificados de aforro, títulos de dívida pública, papel comercial ou bilhetes do tesouro.

À data de reporte o fundo está num processo de análise de potenciais investimentos não tendo ainda registado nenhum em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco Depositário e Entidade Comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho e do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo em Capital de Risco aprovado pelo Decreto-Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro (o “RJOIC – CR”). As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As Demonstrações Financeiras do DUAL IMPACT FUND - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular relativas ao período findo em 30 de Junho de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em 14/08/2025.

As Políticas Contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no período agora apresentado. As Demonstrações Financeiras da Sociedade em 30 de Junho de 2025 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

As Políticas Contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do fundo pelo exercício da sua actividade, a Entidade Gestora cobrará ao Fundo, trimestral e antecipadamente, uma comissão anual de gestão ("Comissão de Gestão") paga no montante correspondente ao maior dos dois seguintes valores: (i) 2,75% sobre: a) o Montante total global das Unidades de Participação subscritas na respectiva fase de subscrição, durante o período de investimento; e b) após este período, sobre o Valor Líquido do Fundo, ou (ii) AOA 100.000.000,00 (cem milhões kwanzas).

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 5 e 8, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária receberá remuneração correspondente a uma taxa anual de até 0,30% calculada sobre o valor do capital realizado do Fundo, apurada com referência ao último dia útil de cada período.

A comissão de depósito deve ser paga trimestral e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras Obrigações – Diversos" e "Comissões" (Notas 5 e 8, respectivamente).

d) Unidades de Participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

e) Taxa de Supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA no entanto houve uma alteração na legislação com Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho no seu artigo 5º passando a vigorar a taxa semestral de 0,0070%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 813 mAOA (Notas 5 e 8).

f) Impostos

Impostos sobre o Rendimento

De acordo com o Artigo 2.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos Mobiliários que é também aplicável aos fundos de Capital de Risco. No entanto, com a publicação do novo Código dos Benefícios Fiscais em 2022, a taxa de Imposto Alterou para 10%.

As regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos ("RFOIC"), preveem que à matéria colectável sejam (i) deduzidas as valias potencias obtidas com os activos detidos e (ii) acrescidas as valias realizadas no exercício, referentes a exercícios anteriores, nesses mesmos activos.

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no Ordenamento Jurídico Angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

No 1º Semestre de 2025, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à proveitos resultantes dos Juros de Depósitos Financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis/recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e., sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

O Fundo encontra-se isento do pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora, a partir do mês de Abril de 2020, nos termos da alínea i) do n.º.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 31/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

g) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências.

3. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 27 de Janeiro de 2022 e 25 de Julho de 2022, ocorreram a primeira e segunda subscrição por parte do Banco Millennium Atlântico S.A., sendo este o único detentor das unidades de participação em 30 de Junho de 2025. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 1000 mAOA.

A 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor dos Fundos Próprios foi o seguinte:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Unidades de participação	3 076 000	3 076 000
Lucros e prejuízos acumulados	359 190	189 246
Resultado líquido do Período	86 461	169 944
	3 521 651	3 435 190

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024,, o valor Líquido Global do Fundo, o valor de cada Unidade de Participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Janeiro	3 449 776	1121,51	3 076
2025	Fevereiro	3 461 332	1125,27	3 076
2025	Março	3 474 536	1129,56	3 076
2025	Abril	3 486 601	1133,49	3 076
2025	Maio	3 503 935	1139,12	3 076
2025	Junho	3 521 653	1144,88	3 076

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2024	Janeiro	3 280 928	1066,62	3 076
2024	Fevereiro	3 295 074	1071,22	3 076
2024	Março	3 308 784	1075,68	3 076
2024	Abril	3 322 284	1080,07	3 076
2024	Maio	3 337 277	1084,94	3 076
2024	Junho	3 347 952	1088,41	3 076
2024	Julho	3 362 921	1093,28	3 076
2024	Agosto	3 377 921	1098,15	3 076
2024	Setembro	3 390 389	1102,21	3 076
2024	Outubro	3 404 351	1106,75	3 076
2024	Novembro	3 419 033	1111,52	3 076
2024	Dezembro	3 435 190	1116,77	3 076

4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo desta rubrica refere-se a Depósito à Ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., os quais não são remunerados.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponibilidades		
Disponibilidades em Instituições Financeiras	<u>24 195</u>	<u>1 880</u>
	<u>24 195</u>	<u>1 880</u>

5. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósito a prazo	3 498 000	3 416 000
Juros corridos	<u>21 990</u>	<u>20 889</u>
	<u>3 519 990</u>	<u>3 436 889</u>

Em 30 de Junho de 2025, a rubrica "Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias" regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., apresentados como segue:

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Moeda	Montante	Taxa de juro anual
1	07/04/2025	06/07/2025	AOA	56 000 000	10,00%
2	20/04/2025	19/07/2025	AOA	445 000 000	10,00%
3	15/06/2025	13/09/2025	AOA	2 850 000 000	10,00%
4	20/06/2025	18/09/2025	AOA	147 000 000	8,25%

O movimento na rubrica de "Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias - Depósito a Prazo", relativo a Capital, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, foi o seguinte:

Descrição	<u>31/12/2024</u>	Aumentos	Diminuições	<u>30/06/2025</u>
Depósito a prazo	3 416 000	147 000	(65 000)	3 498 000

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o investimento do Fundo em Depósitos a Prazo junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., ascendia a 3 498 000 e 3 416 000 milhares de kwanzas respetivamente, representando mais de 90% do Valor Líquido Global do Fundo naquela data.

6. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 o saldo desta rubrica refere-se, a valores de impostos sobre rendimento retidos indevidamente pelo banco que aguardam regularização.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Diversos		
Devedores Diversos	48 690	48 690
	<u>48 690</u>	<u>48 690</u>

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a DEZ2024	-	18 883
Imposto Industrial relativo a 2025	9 607	-
Outros Impostos	(0)	150
	<u>9 607</u>	<u>19 033</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	41 667	16 667
Comissão de depositário	2 306	2 306
Taxa de supervisão	1 123	1 114
Provisões para Outros riscos e Encargos	16 519	13 149
	<u>61 615</u>	<u>33 237</u>
	<u>71 222</u>	<u>52 269</u>

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de Gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente aos meses de Fevereiro a Junho de 2025 e Novembro e Dezembro de 2024.

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de Depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes aos meses de Outubro a Dezembro de 2024 e Outubro a Dezembro de 2023.

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "provisões para outros riscos e encargos" - refere-se à estimativa dos valores a pagar com imposto industrial e com honorários referente a serviços de auditoria.

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado líquido do exercício	86 462	169 944
Imposto Industrial	9 607	18 883
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	<u>96 069</u>	<u>188 827</u>
Taxa de Imposto	10,0%	10,0%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>9 607</u>	<u>18 883</u>

8. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depositos a prazo	168 279	158 628
	<u>168 279</u>	<u>158 628</u>

9. IMPOSTOS

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Imposto Industrial relativo ao Período	9 606	9 190
Imposto sobre Valor Acrescentado	2 176	2 092
	<u>11 782</u>	<u>11 282</u>

10. COMISSÕES

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Comissão de gestão	50 000	50 000
Comissão de depositário	4 613	4 613
Taxa de supervisão	1 123	1 101
	<u>55 736</u>	<u>55 714</u>

11. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

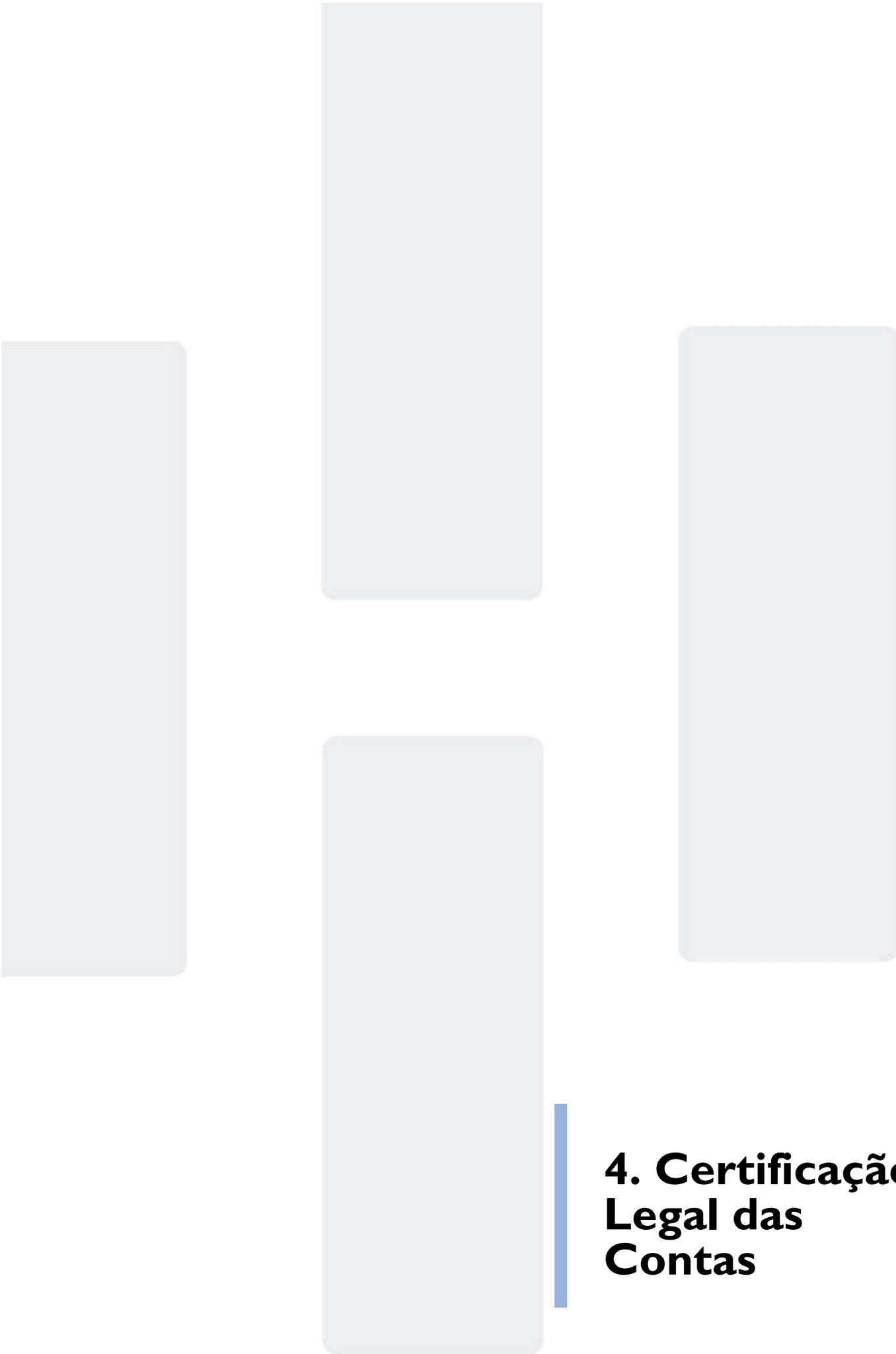
Em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Serviços de auditoria externa	14 220	8 900
Despesas de serviços do sistema financeiro	79	28
	<u>14 298</u>	<u>8 928</u>

A rubrica "Serviços de auditoria externa" refere-se à estimativa do valor dos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de balanço.



4. Certificação Legal das Contas



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Participantes do
Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular** (“Organismo de Investimento Colectivo”, “OIC” ou “Fundo”) gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2025 (que evidencia um total de 3 592 875 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios do organismo de investimento colectivo de 3 521 653 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 86 462 milhares de kwanzas) e a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Mutações de Fundos Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular** em 30 de Junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16 de 6 de Julho.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas



estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver



conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados de governação da Entidade Gestora, incluindo o seu órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.



Sobre as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento da CMC n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento da CMC n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Capital de Risco (FCR), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
- (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
- (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
- (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
- (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação; e,
- (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)



www.hemeracapitalpartners.com/en/
www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners